



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 124/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA VANIA DA SILVA RIBEIRO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Vânia da Silva Ribeiro**, CPF 084.366.466-57, RG MG-13.490.049 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Antonio Lopes Filho, nº:118, Bairro: Sarandi, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 124/2019 e Termos Aditivos, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **04/06/2021**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **encerra-se na data de 19/03/2021.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO


O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 19 de março de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA

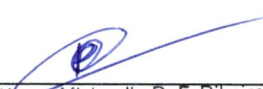

Vânia da Silva Ribeiro
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

Nome:
CPF:


Karen Michaella R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81